



## **CÓDIGO DE CONDUTA PARA ATLETAS E ALUNOS**

A Keisei – Academia de Lutas, especializada no ensino do jiu-jítsu, baseia-se em princípios sólidos que norteiam a prática desta arte marcial. Este Código de Conduta visa garantir um ambiente saudável e seguro, promovendo o desenvolvimento ético e técnico de todos os alunos e atletas que fazem parte da Keisei.

### **PRINCÍPIOS ÉTICOS**

#### **RESPEITO E TOLERÂNCIA**

Cada aluno e atleta deve promover o respeito e a tolerância, reconhecendo e valorizando as diferenças individuais e culturais. O ambiente da academia deve ser inclusivo e acolhedor para todos, independentemente de faixa, idade, gênero, orientação sexual, religião ou nacionalidade. O objetivo é criar um ambiente harmonioso e respeitoso, onde todos se sintam seguros e valorizados. Portanto, todos devem tratar os demais com dignidade, evitando qualquer forma de discriminação ou comportamento ofensivo.

#### **FAIR PLAY**

Os alunos e atletas devem praticar o Jiu-Jítsu de forma honesta e justa, respeitar as regras e regulamentos da modalidade é fundamental. O objetivo é manter a integridade e a credibilidade do esporte, promovendo um ambiente de competição saudável e justo. Portanto, não é permitido realizar trapaças ou comportamentos antidesportivos, devendo-se sempre respeitar os resultados das competições.

#### **ESPÍRITO ESPORTIVO**

Os alunos e atletas devem fomentar e se comprometer com espírito esportivo e a camaradagem entre os praticantes, reconhecendo a importância da cooperação e do apoio mútuo. O objetivo é promover a união e a solidariedade entre os membros da Keisei. Portanto, é fundamental incentivar o companheirismo e a colaboração, celebrando as conquistas de todos os alunos e atletas.

#### **QUALIDADE TÉCNICA**

Os alunos e atletas devem buscar a excelência técnica através de treinamentos rigorosos e contínuos, dedicando-se ao aprimoramento pessoal e à superação constante. O objetivo é elevar o



nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo. Portanto, é essencial participar ativamente dos treinos, estudar as técnicas e aplicar os ensinamentos de forma consistente.

## **INTEGRIDADE FÍSICA**

Os alunos e atletas devem preservar a integridade física de todos os praticantes, evitando comportamentos que possam causar lesões ou prejuízos à saúde dos demais alunos e atletas. O objetivo é garantir um ambiente seguro para todos os membros. Portanto, deve-se respeitar os limites físicos dos demais alunos e atletas, evitando o emprego de técnicas perigosas e seguindo as orientações dos instrutores.

## **CONDUTAS PROIBIDAS**

### **VIOLÊNCIA**

É veementemente proibida qualquer forma de violência, agressão física ou verbal durante as atividades e aulas. O objetivo é manter um ambiente seguro e respeitoso. Portanto, é necessário controlar impulsos agressivos, evitar conflitos e resolver desentendimentos de forma pacífica.

### **DOPING**

É proibido e rejeitado o uso de substâncias proibidas ou métodos ilícitos que comprometam a integridade do esporte. O objetivo é manter a pureza e a ética na prática do Jiu-Jítsu. Portanto, é necessário abster-se do uso de substâncias dopantes e incentivar práticas saudáveis.

A Keisei recrimina fortemente qualquer uso e/ou abuso de substâncias e/ou drogas ilícitas.

### **FRAUDE**

Qualquer forma de fraude ou tentativa de manipular resultados em competições ou em qualquer outro evento é terminantemente proibido. O objetivo é preservar a justiça e a equidade nas competições. Portanto, é necessário competir de forma justa e honesta, respeitando as regras e os adversários.

### **DISCRIMINAÇÃO**

A Keisei repudia e condena qualquer forma de discriminação, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade ou qualquer outra característica. O objetivo é assegurar um ambiente inclusivo e respeitoso. Portanto, todos os membros da Keisei devem ser tratados com igualdade e respeito.



## **DESRESPEITO À KEISEI**

É proibido e rejeitado qualquer comportamento ou ação que possa prejudicar a imagem da Keisei. O objetivo é proteger e valorizar a reputação e a integridade da Keisei. Todos os membros devem utilizar a marca de maneira respeitosa, seguindo as orientações e diretrizes estabelecidas.

## **RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS E ATLETAS**

### **CUMPRIMENTO DAS REGRAS**

O cumprimento das regras na Keisei envolve seguir rigorosamente todos os regulamentos e normas estabelecidas tanto para competições quanto para treinos, com o objetivo de assegurar a ordem e a disciplina durante todas as atividades e aulas. Para alcançar esse objetivo, é essencial que todos os participantes estejam plenamente cientes das normas e orientações vigentes e que respeitem cada uma delas de maneira consistente e dedicada, garantindo assim um ambiente estruturado e harmonioso para o desenvolvimento e a prática das artes marciais.

### **COMPROMISSO COM OS TREINOS**

O compromisso com os treinos exige que todos demonstrem um forte comprometimento ao participar regularmente e pontualmente das aulas e sessões de prática, com o objetivo de promover o desenvolvimento contínuo e a disciplina. Para cumprir com essa exigência, é fundamental comparecer assiduamente aos treinos e às aulas, respeitar os horários estabelecidos e dedicar-se plenamente ao aprendizado, assegurando assim um progresso consistente e o aprimoramento das habilidades.

### **ZELO PELO ESPORTE**

O zelo pelo esporte exige que cada indivíduo contribua ativamente para o desenvolvimento e a promoção do Jiu-Jítsu como um esporte saudável e respeitável, com o objetivo de elevar seu prestígio e credibilidade. Para alcançar esse objetivo, é essencial agir como um verdadeiro embaixador do esporte, promovendo seus valores e benefícios, e adotando comportamentos que reflitam positivamente sobre a prática e a imagem do Jiu-Jítsu, fortalecendo assim sua reputação e impacto na comunidade.

### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade social no contexto do Jiu-Jítsu envolve utilizar a prática como uma ferramenta para o desenvolvimento humano e social, agindo sempre de forma ética e respeitosa na comunidade. O objetivo é contribuir para a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com o bem-estar social. Para isso, é fundamental participar de iniciativas comunitárias e promover



o Jiu-Jítsu como uma força positiva na sociedade, ajudando a fortalecer a coesão social e a criar um impacto benéfico para todos.

### **RESPEITO AOS INSTRUTORES**

O respeito aos instrutores exige reconhecer e acatar as decisões e orientações dos instrutores e mestres, valorizando sua autoridade e experiência. O objetivo é manter a hierarquia e a disciplina nas aulas e treinos, garantindo um ambiente de aprendizado eficaz. Para cumprir essa responsabilidade, é fundamental seguir as instruções dadas pelos instrutores, reconhecer e valorizar seu conhecimento, e demonstrar gratidão e respeito em todas as interações, contribuindo para um ambiente de aprendizado respeitoso e produtivo.

### **PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DA KEISEI:**

A preservação da imagem da Keisei envolve demonstrar respeito pela sua imagem e contribuir para sua valorização e preservação. O objetivo é manter a integridade e a reputação da Keisei. Para alcançar esse objetivo, é essencial utilizar a marca de maneira adequada, seguir as diretrizes de uso estabelecidas e promover uma imagem positiva da instituição em todas as interações e atividades.

### **RESPEITO ÀS NORMAS DA CBJJ E DA FPJJ**

Todos os alunos e atletas da Keisei devem respeitar e seguir integralmente as normas e regulamentos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) e pela Federação Paulista de Jiu-Jitsu (FPJJ). A adesão a estas normas é fundamental para a manutenção de um ambiente de treino seguro, ético e alinhado com os padrões mais elevados da prática do jiu-jítsu. O não cumprimento das regras e regulamentos das entidades mencionadas poderá resultar em sanções disciplinares aplicadas pela Keisei, além das penalidades impostas pelas próprias entidades reguladoras.

## **TIPOS DE SANÇÕES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO**

Os membros da Keisei que violarem este Código de Conduta poderão sofrer penalidades conforme a gravidade da infração. As sanções podem incluir:

**Notificação:** Advertência formal emitida pela administração da Keisei, com o propósito de alertar o infrator sobre a conduta inadequada e prevenir reincidências.



**Suspensão:** Imposição de suspensão temporária das atividades de treinos e aulas, com duração variando de acordo com a gravidade da infração, para promover a reflexão sobre o comportamento inadequado e incentivar a melhoria.

**Exclusão Permanente:** Em casos graves, o infrator poderá ser permanentemente excluído das atividades, aulas e, se aplicável, da equipe da Keisei, com o intuito de preservar a integridade e a reputação da Keisei, bem como garantir a segurança dos alunos e atletas.

Este Código de Conduta representa o compromisso Keisei com os valores e princípios éticos do Jiu-Jítsu. Todos os membros da Keisei devem aderir a estas diretrizes para garantir um ambiente respeitoso, seguro e propício ao desenvolvimento pessoal e técnico, preservando a integridade de todos.

23 de julho de 2024

FILIPPI SOTO MATTOS